



Art. 3º - NOMEAR nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o Sr. **Lucas Melo de Figueiredo**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Juiz de Entrância Final – PJ-ASV**, nos trâmites da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da data de assinatura da decisão **(30/01/2025)**.

Art. 4º - NOMEAR nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o Sr. **Jefferson da Silva Gonçalves**, para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final – PJ-AG**, nos trâmites da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da data de assinatura da decisão **(30/01/2025)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 349, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 1989815), bem como a decisão (Id. 1991094), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000002648-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Itamar Vilhena da Silva Júnior** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor - FG-1**, a contar da data de assinatura da decisão **(30/01/2025)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2009489), bem como a decisão (Id. 2010438), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000003584-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patrícia Abreu Vilhena**, assistente judiciária, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, a contar da data de assinatura da decisão **(30/01/2025)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação no e-mail (Id. 1994544) e a decisão (Id. 1999998), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000003556-00,

**RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras **Carla Maria Cruz de Oliveira** e **Jocileia Marques Vieira Sampaio** para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 044/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **MAST Turismo Investimentos e Consultoria Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 362, DE 30 DE janeiro DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/00004440-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Exmo. Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, a fim de participar da posse dos novos dirigentes do TJRR, em Boa Vista/RR, com data de **saída em 05/02/2025 e retorno 06/02/2025.**

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 1,5 (uma e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 361, DE 30 DE janeiro DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/00004931-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do Exmo. Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Vice- Presidente desta Corte, a fim participar da Solenidade de Posse do Presidente e da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, na cidade de **Brasília**, com data de **saída em 19/02/2025 e retorno no dia 21/02/2025.**

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.